

EDITAL No. 01 de 06 de junho de 2016.

A Coordenação da **Atividade de Extensão *Prestação de Serviço de Certificação em Línguas Estrangeiras***, no uso de suas atribuições, considerando a Deliberação No. 077/2016 – GDG da Unioeste – Campus Foz do Iguaçu,

TORNA PÚBLICO:

As normas para inscrição e realização dos **Exames de proficiência em leitura e compreensão e/ou tradução de textos em língua estrangeira para fins específicos** para os discentes matriculados do **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) Sociedade, Cultura e Fronteiras**. Seguem as especificações:

1. Línguas Estrangeiras

Para fins deste edital, serão oferecidos exames em leitura e compreensão e/ou tradução em **Língua Inglesa e Língua Espanhola**, com o objetivo de avaliar a capacidade de leitura e compreensão e/ou tradução de textos em língua estrangeira para fins específicos.

2. Público Alvo

Esse edital visa a atender especificamente os discentes matriculados no **Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu (Mestrado e Doutorado) Sociedade, Cultura e Fronteiras**, da UNIOESTE-Campus Foz do Iguaçu.

3. Documentos e taxa de inscrição

3.1. Para realizar a inscrição, o (a) candidato(a) deverá **preencher formulário próprio (Anexo I deste Edital), anexar cópia de documento de identificação com foto** e anexar comprovante original do pagamento da taxa de inscrição de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais).

3.2. O pagamento deverá ser realizado por meio de depósito bancário em dinheiro na conta **Banco Caixa Econômica Federal - Operação 006 Conta Corrente 289-8 OU no Protocolo da Unioeste – Foz**, no ato da inscrição (em dinheiro).

3.3. O (A) candidato (a) que desejar fazer exames de duas línguas estrangeiras diferentes deverá realizar duas inscrições separadamente, com formulário e documentação separados, bem como o pagamento de duas taxas de inscrição.

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.5. Não haverá devolução da taxa de inscrição caso o (a) candidato (a) não seja aprovado(a), desista de fazer o exame ou não compareça na data do exame.

3.6. Não serão deferidas inscrições que não atendam às normas estabelecidas neste Edital.

4. Período, Horário e Local de Inscrição.

4.1. As inscrições deverão ser realizadas de **07 a 15 de junho de 2016, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 21h30**, no Protocolo da UNIOESTE – Campus Foz do Iguaçu (Prédio Administrativo).

4.2. Para realizar a inscrição, é necessário preencher o formulário que se encontra no Anexo I deste edital.

4.3. Ao preencher o formulário, o (a) candidato(a) deve declarar estar ciente das normas constantes deste Edital e assinar.

5. Local e data de realização do exame:

5.1. Para fins deste Edital, o exame será realizado nas dependências da Unioeste – Foz do Iguaçu, terá duração de 2h30min - **com início às 14h e término às 16h30** - e será oferecido em duas datas.

5.2. Os (As) candidatos (as) que se inscreverem para realizar o exame de duas línguas estrangeiras diferentes farão um exame em cada dia (conforme tabela abaixo), devendo comparecer em ambos os dias, conforme ensalamento a ser divulgado.

Data do exame	Horário
22 de junho de 2016	14 às 16h30
23 de junho de 2016	14 às 16h30

5.3. O ensalamento dos exames será divulgado em Edital até **o dia 17 de junho de 2016**.

5.4. É de responsabilidade do (a) candidato (a) chegar com antecedência mínima de 15 minutos ao local do exame, munido obrigatoriamente do documento de identificação correto (conforme indicado no formulário de inscrição). Não será permitido o ingresso no local do exame, após as 14h, em nenhuma hipótese.

5.5. O não comparecimento ao local indicado, no horário determinado neste Edital, por quaisquer motivos, caracterizará a desistência do (a) candidato (a) em realizar o exame.

5.6. A permanência mínima do (a) candidato (a) na sala de exame é de 60 minutos. Não haverá prorrogação do horário do exame.

5.7. Para requerer novo exame, o (a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição novamente, a partir de novo edital a ser divulgado.

5.8. **Será permitido o uso de dicionário impresso (monolíngue ou bilíngue).** Não será permitido troca ou empréstimo de dicionários impressos, entre os candidatos, durante a prova. Cada candidato (a) deverá trazer seu próprio material. **Não será permitido o uso de dispositivos** eletrônicos, tais como: computadores, tradutores eletrônicos, bips, celulares ou similares.

5.9. Ao término do exame, o (a) candidato (a) deverá entregar a via original da prova, respondida com **caneta (azul ou preta), com letra legível, sem rasuras e sem uso de corretivos**, além de anexar todas as páginas utilizadas como rascunho.

6. NATUREZA DO EXAME

6.1. O exame de proficiência em leitura e compreensão e/ou tradução em língua estrangeira para fins específicos pretende avaliar a capacidade do candidato de compreender e interpretar e/ou traduzir textos escritos do gênero acadêmico escritos em uma língua estrangeira. Não se trata, portanto, de um exame que se concentra em conhecimentos gramaticais e nem tampouco, em formação de opinião pessoal, e sim em competência de leitura e compreensão de texto e/ou tradução de texto para fins específicos.

6.2. O exame de proficiência atende aos requisitos do curso de Pós-Graduação **Stricto Sensu Sociedade, Cultura e Fronteiras**

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados em até 15 dias após a data da realização do exame por meio de edital com os seguintes conceitos: Aprovado (A) ou Não Aprovado. (NA).

7.2. Os exames permanecerão arquivados junto à coordenação da **Atividade de Extensão, Prestação de Serviço de Certificação em Línguas Estrangeiras**, não sendo permitido acesso aos candidatos.

7.3. Não serão aceitos recursos de revisão ou pedidos de vistas dos exames.

7.4. O (A) candidato (a) que não obtiver aprovação poderá solicitar parecer sobre a prova através do e-mail: proficiencia.unioeste.foz@gmail.com

7.5. Ao (a) candidato (a) que não obtiver aprovação nos exames a que se refere este Edital, é facultado realizar novo exame quando da abertura de novo Edital a ser divulgado.

8. CERTIFICAÇÃO

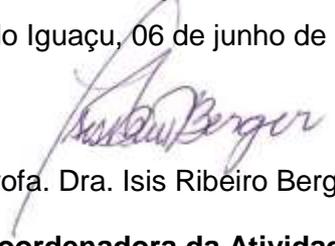
8.1. Os candidatos aprovados receberão documento, expedido no âmbito da *Atividade de Extensão Prestação de Serviço de Certificação em Línguas Estrangeiras*, certificando a proficiência em leitura e compreensão e/ou tradução em língua estrangeira para fins específicos.

8.2. O documento deverá ser retirado na UNIOESTE pelo candidato, somente com a apresentação de um documento de identificação, em local a ser divulgado em Edital.

8.3. Os certificados **não serão enviados por correio, ou digitalizados e enviados por e-mail** em nenhuma hipótese.

Publique-se.

Foz do Iguaçu, 06 de junho de 2016.



Profa. Dra. Isis Ribeiro Berger

Coordenadora da Atividade



**FORMULÁRIO PARA REQUERER INSCRIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PARA
CERTIFICAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA FINS ESPECÍFICOS**

(Anexo ao **EDITAL No. 01 de 06 de junho de 2016**)

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: _____

Documento de Identificação: _____

Programa de Pós-Graduação: _____

Língua Estrangeira para a qual está sendo feita a inscrição para o exame:

() INGLÊS () ESPANHOL

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Eu

_____, por meio deste formulário, venho requerer inscrição para realização de Exame de proficiência da língua estrangeira indicada acima. Declaro, ainda, conhecer e estar de acordo com as regras constantes no **EDITAL No. 01 de 06 de junho de 2016**.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Data: ____/____/2016